



ATA Nº 17/2018

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2018, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho para a segunda reunião da quinta sessão ordinária do ano 2018, presidida pela primeira secretária Joana Raquel da Silva Devezas e secretariada por Rosa Martins de Freitas Duarte e Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

2. Deliberar sobre os Documentos Previsionais para o ano 2019;
3. Deliberar sobre a definição das taxas de IMI de 2018 para efeitos de liquidação e cobrança em 2019;
4. Deliberar sobre a celebração do Contrato Interadministrativo da delegação de competências relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros entre a AMP e o Município de Espinho;
5. Deliberar sobre a delimitação de 10 novas Áreas de Reabilitação Urbana;
6. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
7. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
8. Aprovar as Atas n.ºs 11/2018, 12/2018, 13/2018 e 14/2018;
9. Tomar conhecimento da homologação das contas do Município relativas aos exercícios de 2010 e 2011;
10. Tomar conhecimento da correção material do Plano de Pormenor do Estádio do Sporting Clube de Espinho.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes o Vice-Presidente, António Vicente de Amorim Alves Pinto e os Vereadores, Maria de Lurdes dos Santos Ganicho, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva.

Foi verificada a presença dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Maria Susana Gomes de Castro Valente, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, José Adolfo Carvalho Rocha, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição da Presidente da Assembleia Municipal por João Bastos e dos membros Ricardo Bastos Sousa por Margarida Maria Oliveira Ribeiro, João Manuel Oliveira Passos por Vitor Ruivo, Diogo dos Santos Pedrosa por António Carvalho, Jorge Eduardo da Nave Pina por Isabel Resende, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto por Fernanda Bastos, Henrique José Pedro Cierco por António Regedor e do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro por Vitor Sousa.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou aberta a reunião, iniciando os trabalhos com o pedido de suspensão do mandato do vogal João Manuel Oliveira Passos por 90 dias, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. A substituição seria feita nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do regimento municipal.

De seguida deu a palavra ao vogal Teixeira Lopes (PS) para apresentação de um voto de pesar.

“Voto de Pesar: “ Faleceu o cidadão Espinhense Rolando de Sousa. A Assembleia Municipal de Espinho não pode nem deve ficar indiferente ao seu desaparecimento. Democrata e antifascista, Vereador da Câmara Municipal de Espinho em vários mandatos, atleta internacional e dirigente do SCE, Presidente da Federação Portuguesa de Voleibol, Espinho perdeu um dos seus cidadãos mais emblemáticos que ficará para sempre ligado à história de Espinho. Por isso, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida em sessão ordinária em 20/12/2018 manifesta à sua família a sua solidariedade e o seu mais profundo pesar.”

Tomou a palavra o Presidente da Câmara para referir que tinham sido confrontados com o desaparecimento de Rolando de Sousa, ilustre figura e cidadão de Espinho, com uma história de vida de profunda dedicação à causa pública na vertente política, na



sua dimensão cívica e desportiva, que, como autarca exerceu vários cargos executivos na Câmara Municipal de Espinho desde 1985 até 2009 ininterruptamente, tendo uma história e uma vida de dedicação à Câmara Municipal, à população, à Cidade e ao Concelho de Espinho. Na vertente desportiva, para além de brilhante atleta, foi um dirigente de reconhecida competência e profissionalismo, foi Presidente do SCE, Presidente da Federação Portuguesa de Voleibol, Presidente da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Voleibol e fundou o Clube de Vólei de Espinho. Disse que decretou dois dias de luto municipal, estando a bandeira a meia-hasta, sendo que amanhã em reunião de Câmara levaria um voto de pesar e sugeriu que fizessem um minuto de silêncio em honra da memória do Sr. Rolando de Sousa.

Após o minuto de silêncio, entrou-se na ordem de trabalhos, tendo a Presidente da Assembleia em exercício dado a palavra à Câmara para apresentação do documento constante do ponto 2 da ordem de trabalhos: **Documentos Previsionais para o ano 2019.**

Tomou a palavra o Vice-Presidente da Câmara referindo que os documentos Previsionais tinham já sido entregues aos vogais há mais de um mês, pelo que iria explicar as linhas gerais ficando ao dispor para os esclarecimentos tidos por convenientes. Disse que o que o orçamento 2019, mais uma vez, era melhor do que dos anos anteriores, dado encontrar uma situação financeira decorrente das contas do município que vinham a melhorar paulatinamente de ano para ano, tendo a Câmara Municipal, tido a oportunidade de ir acrescentado um conjunto de novas medidas, ações e projetos que os anteriores orçamentos não tinham. Disse que o peso das obras do Plano Plurianual de Investimentos era a componente principal daquele orçamento e o maior esforço. Fez notar que, em períodos anteriores, os programas comunitários cobriam uma percentagem muito superior das obras do que atualmente, sendo que a comparticipação nacional e a comparticipação do orçamento municipal era percentualmente superior a outras candidaturas comunitárias, existindo ainda algumas propostas que não provinham de candidaturas comunitárias e portanto com uma percentagem elevada na totalidade do orçamento municipal. Disse que o orçamento municipal incorporava redução dos impostos municipais e reforço ao nível dos apoios sociais, prevendo também um conjunto de investimentos na área da modernização administrativa, da interligação de sistemas entre os sistemas municipais e os sistemas metropolitanos, quer ao nível dos sistemas de informação geográfica quer ao nível da mobilidade, estando também prevista uma comparticipação do

município referente ao apoio no passe único intermodal. Relativamente às obras, disse que estava contemplada a continuidade do ReCaFE, sendo que 2019 seria o ano da maior execução daquela empreitada, requerendo portanto maior recursos por parte do orçamento; o lançamento da requalificação das escolas Sá Couto, Espinho 2 e Escola Básica de Guetim; a rede de ciclovias para as Ruas 19, 20 e 33, sendo que aquelas grandes obras eram alvo de algum apoio comunitário; a extensão da rede de abastecimento de água e saneamento e o início da renovação da rede existente; a reabilitação dos edifícios de habitação social e dos edifícios municipais; a construção do estádio municipal e da piscina municipal, tendo-se de encontrar fontes de financiamento, sendo que o orçamento 2019 já previa a inscrição daquelas duas empreitadas; o apoio à construção do quartel dos bombeiros, sendo que aquele apoio teria de ser reforçado tendo em conta que os bombeiros tiveram de lançar novo concurso com valor superior, pelo facto do primeiro concurso ter ficado deserto. Disse que no orçamento 2019, o município tinha maior capacidade financeira mas os desafios e o volume de obras em curso colocavam um grau de exigência e de responsabilidade muito grandes para fazer face a todos os desafios. Referiu que era um orçamento estratégico, importante e muito relevante para o futuro da cidade numa altura em que o município mostrava capacidade de fazer investimento e de execução e que, caso não fosse aprovado, seria muito difícil ao município dar sequencia aos investimentos.

Presidente JF Anta e Guetim disse que, desde 2014, a Junta de Freguesia e ele próprio, afirmavam tacitamente que estavam disponíveis para assumir as competências legais delegadas, por lei, nas Juntas de Freguesia, nomeadamente as previstas na Lei 169/99 e 75/2013 e também uma coleção de interesses relativamente à lei 50/2018, sendo que estavam disponíveis para receber todas as competências, com vontade de trabalhar com elas. Disse que estavam disponíveis para, em contacto com a Câmara, num ambiente de cooperação, discutir um modelo de transferência daquelas competências, ponderado, estudado, em que todos os intervenientes pudessem dar opiniões para chegarem a um modelo que fosse bom para a Câmara e para a Juntas e, principalmente, para aqueles que se dignaram servir. Referiu que desde que saíra a Lei 75/2013, a Câmara sempre discordara em transferir competências para as Juntas de Freguesia, referindo que as Juntas não tinham condições para assumi-las. Referiu que, naquela Assembleia, no passado mês de setembro, disseram que não havia tempo suficiente para aceitar as competências que



a lei 50/2018 preconizava e de forma consciente aceitaram rejeitá-las para 2019, e durante aquele ano poderiam ponderar e estudar como seria feita aquela delegação de competências, aguardando a publicação dos decretos regulamentares. Referiu que 15 dias antes de fechar o orçamento, a Câmara chamou os Presidentes de Junta apresentando uma proposta de delegação de competências, nomeadamente na questão dos verdes, incluindo a transferência de funcionários, sendo que era uma das competências que as Juntas, desde 2013, sempre pediram, tendo-lhes sido sempre negada, existindo inclusivamente um relatório técnico especializado, que não sabia se tinha sido alterado ou não, onde se referia que as Juntas não tinham capacidade para a assumir, dando 15 dias às Juntas para decidir se aceitavam ou não. Referiu que, conforme já tinha dito na referida reunião, que se a transferência de competências e a vontade em transferi-las era séria aquele não era o melhor modelo, nem a melhor forma de o fazer porque era apressado, sendo quase uma imposição. Referiu que deviam ter tido mais tempo para programar e ponderar para chegar a um modelo onde existiria uma verdadeira delegação de competências. Disse que naquele orçamento era levantada uma falácia referindo que se aumentava em cerca de 50% as transferências para as Juntas de Freguesia, mas o que acontecia, era um aumento de cerca de 6% que era feito porque no contrato de delegação de competências existia uma cláusula que obrigava que o aumento existisse conforme o FEF, não decorrendo da vontade expressa da Câmara de aumentar a transferência de verba, existindo, realmente, um aumentar de responsabilidades, de competências para as Juntas de Freguesia, e para aquela desresponsabilização da Câmara, havia a transferência de recursos humanos e financeiros para as poder exercer. Considerava que o que pretendiam transferir para as Juntas era bem menor do que se fosse a Câmara Municipal a fazer, mas estava a espera de estudos, afirmando que estavam ali para trabalhar, estando dispostos a receber as competências. Disse que, no orçamento, continuava a discriminação em relação à Anta e Guetim, sendo uma freguesia sem praias, sem passadiços, a transferência para obras era de 50 mil euros que era valor igual ao transferido para Silvalde e para Paramos. Referiu que não bastava defenderem nos jornais que Guetim era uma freguesia e que existia como freguesia, dado que, com aquela verba, estavam a destinar apenas 25 mil euros para Anta e 25 mil euros para Guetim ou então significava que uma delas não existia. Elencou as diversas situações para as quais solicitou verbas que não foram atribuídas: Parque da Picadela, requalificação dos Largos dos Altos Céus e da Idanha, do Souto de Anta, alargamento do Cemitério de Guetim, Capela Mortuária de Anta, forno

crematório, armazém de Guetim, Escola de Guetim, Escola de Anta 1, Ligação rodoviária de Anta e Congosta, passadiços na Ribeira do Mocho, Balneários de Guetim e apoio na iluminação do complexo de Guetim. Disse que a Câmara referiu que requalificaria a Rua 19, a Rua 33 e a Escola de Guetim, reafirmando que não concordava com o agrupar do ensino básico e do Jardim de Infância naquela escola e ainda a criação de mais três salas naquele espaço que já era pequeno. Considerava que era desconstruir todo o processo escolar e projeto educativo existente em Guetim constituindo um erro o que pretendia fazer naquela Escola.

João Bastos (PS) Perguntou se a Câmara iria obter o financiamento de 68 mil euros que estava à espera para a reabilitação da habitação social, quais os blocos habitacionais do concelho que seriam beneficiados e de que forma, e ainda se o valor de 68 mil euros que a Câmara se dispunha a investir na habitação social não era bastante baixo em relação aos 800 mil euros, de acordo com levantamento que a Câmara tinha feito para realizar aquela reabilitação, questionando se a Câmara não tem mais capacidade financeira para investir mais do que 68 mil euros para resolver os diversos problemas que foram levantados. Perguntou para quando o início da requalificação da rede de água e saneamento e com que valores, nomeadamente na malha urbana da cidade, que parecia-lhe ser a mais afetada, questionando se a Câmara podia garantir-lhes que, no ano de 2019, teriam melhores condições daquela rede. Perguntou quanto seria investido nos equipamentos municipais, FACE, Complexo de Ténis, Balneário Marinho, Nave, Centro Multimeios, a nível de manutenção, melhoramentos e intervenções pontuais, e ainda se era possível a apresentação de um cronograma geral. Referiu que o exterior do Centro Multimeios estava num estado de conservação lamentável, tendo reparado que, no topo sul, existia um sinal de alerta com indicação de perigo por poder acontecer acidentes que podiam levar à morte, perguntando se a Câmara estava a par da situação e a razão de não haver uma intervenção. Disse que o documento apresentado era sobretudo técnico, não permitindo perceber qual era a estratégia que a Câmara tinha para as diversas freguesias do concelho, nomeadamente o tipo de intervenções a efetuar para dar melhor condições de vida, para tornar as freguesias mais apetecíveis para fixar população. Pediu para o Vice-Presidente da Câmara Municipal ser mais específico sobre a construção do Estádio e da piscina, uma vez que já ali referira que era preciso saber como se financiaria aquelas obras. Perguntou qual seria o montante do cheque natalidade para cada beneficiário e qual a data para a medida entrar em vigor, de que



forma afetaria a despesa da Câmara e por quanto tempo estaria aquele programa ativo. Disse que o Vice-presidente da Câmara referiu que a estratégia da Câmara passava por uma série de investimentos importantes e presumindo que a Câmara não tinha, naquele momento, capacidade de fazer aqueles investimentos com receitas próprias, teria de encontrar formas alternativas de investimentos, pelo que perguntou qual era a estratégia da Câmara para aumentar as suas receitas, para ser capaz não só de pagar aquelas obras como ainda ser capaz de pagar, todos os anos, os encargos de manutenção dos novos equipamentos.

Manuel Dias (JF Paramos) disse que os orçamentos deviam ser discutidos e trabalhados na base da responsabilidade, da seriedade e da partilha das dificuldades que muitas vezes os Presidentes de Juntas tinham nas suas freguesias colocando os seus problemas a quem estava do lado da Câmara para se tentar encontrar soluções, visando a concretização dos seus objetivos. Sabendo que não conseguiam tudo, procuravam sempre mais e o que fosse melhor dentro da estratégia de cada Junta, dado que cada uma tinha o seu plano de atividades, o seu programa eleitoral, sendo que a Câmara devia honrar os seus compromissos, trabalhando o seu programa eleitoral, mas percebendo que as Juntas deviam trabalhar no sentido dos resultados que foram sufragados pelas populações. Disse que fez quatro reuniões, em 23 e 25 de outubro e em 6 e 12 de dezembro, com a Câmara Municipal, representada pelos Srs. Vereadores Lurdes Ganicho e Quirino de Jesus, para negociação, sempre no sentido de se conseguir atingir objetivos, pensando que a Câmara Municipal negociava apenas com o Presidente da Junta, tendo ficado surpreendido, no dia 1 de novembro, com algumas coisas que apareceram escritas publicamente, sendo que pediria responsabilidades a quem escreveu aquelas inverdades, que punham em causa os representantes da Câmara e o Presidente da Junta de Freguesia de Paramos. Procedeu à leitura de parte daquela publicação: *"... assinalar também o reforço das verbas para a praia em cerca de 2 500€, resultado da nossa exigência perante a afirmação do Sr. Presidente da Junta que considerava a verba de 20 mil euros insuficiente. Consideramos corretas essas alterações que vêm também fruto da nossa reiterada exigência em dotar a Junta de Freguesia de capacidade de intervenção. Agora sim, se se confirmar a Junta não poderá, como sempre, colocar a culpa nas ineficiências da Câmara Municipal."* Perguntou, perante aquele texto, se a Câmara negociou apenas e só com o Presidente da Junta de Freguesia ou com mais alguém; se alguém fez mais

exigências para Paramos e ainda se foi por aquele motivo que a Câmara aceitou o orçamento que propôs.

José Teixeira (Presidente JF Silvalde) disse que, para a freguesia de Silvalde, aquele orçamento ficava muito aquém das expectativas, referindo que foram contempladas as escolas Sá Couto e de Guetim para uma requalificação e não para a Escola Domingos Capela que sofria de graves problemas estruturais, tendo, recentemente, uma delegação, composto por elementos da Junta de Freguesia e da Associação de Pais, entregue ao Vice-Presidente da Câmara e Vereador do Pelouro da Educação uma carta aberta onde se identificavam os vários problemas que existiam naquela escola e também no Centro Escolar de Silvalde inaugurado em setembro de 2015 já com graves problemas estruturais, como por exemplo as bocas de incêndio no *hall*, as escadas sem corrimões, as salas sem calafetagens, sem ar condicionado, sem estruturas que evitem que, no verão, aquecessem demasiado. Disse que na Escola Domingos Capela, no inverno, existiam salas constantemente inundadas, chão levantado em vários locais, edifício com condições básicas de funcionamento muito más, escadas de acesso constantemente molhadas e escorregadias, ginásio com o piso sempre molhado, água que corre pelos fios elétricos, balneários sem portas e portas sem fechos, a escola não tinha aquecimento. Perguntou se aquelas escolas continuariam naquelas condições, se havia perspetivas de debelar aquelas situações. Disse que o transporte escolar não estava a ser suficientemente bem feito, havia falta de investimento da Câmara para um transporte bem feito, perguntando se, em 2019, apostariam na mobilidade. Disse que Silvalde era uma freguesia com pouco desenvolvimento, considerada ainda muito rural, continuando, com exceção do Centro e da zona da marinha, há muitos anos da mesma forma, tendo os anteriores órgãos executivos da freguesia procedido à colocação de tapetes nas estradas e pouco mais, não existindo urbanizações, loteamentos, viabilidade de construções, as casas eram velhas, não existindo ajuda aos proprietários. Lembrou a questão do terreno da escola da Seara que era propriedade da Junta de Freguesia, tendo sido, a segunda vez, registado pela Câmara Municipal, tendo a Junta de Freguesia recorrido para o Supremo Tribunal que recusou o pedido, estando-se a aguardar o veredito dos Tribunais da Relação para resolução de outros dois casos pendentes. Perguntou como podia qualquer Silvaldense votar a favor do orçamento, sabendo que aquela propriedade foi retirada, à força, à freguesia, para ser colocada no património da Câmara.



Presidente CME tomou a palavra para responder ao Presidente da Junta de Freguesia de Paramos e referiu que mandatou nos Vereadores Quirino de Jesus e Lurdes Ganicho as negociações com os Presidentes de Junta no âmbito da discussão do orçamento, versando também as delegações de competências nele previstas, sendo que aquelas negociações foram única e exclusivamente tidas pelos Vereadores já referidos com os Presidentes de Junta e com quem se fizeram acompanhar. Passou a palavra ao Vice-Presidente da Câmara para responder às restantes questões.

Vice-Presidente disse que o plano para a habitação social abrangia uma série de intervenções diferenciadas nos vários bairros, conforme as necessidades verificadas por cada bloco e que todos os anos faziam-se algumas intervenções que constavam das rubricas gerais de manutenção dos equipamentos municipais, sendo que a verba de 68 mil euros estava prevista naquela rubrica para a oportunidade que podia existir relativamente às candidaturas comunitárias e ao Programa IFRRU dentro do PEDU, avançando-se se houvesse fontes de financiamento adequadas, podendo-se, contudo, avançar com os procedimentos e preparar os projetos. Sobre a rede de água e saneamento, disse estar em curso uma empreitada de 1,5 milhões de euros para a expansão das redes no concelho e ainda, prevista na obra do ReCaFE, a substituição de toda a rede na Rua 8 e Avenida 8, estando prevista, desde 2018, o arranque das obras da Rua 20, da Rua 19, desde a Câmara até à saída da A41 e da Rua 33, desde a Rua 2 até à farmácia, incluindo a substituição de todas as infraestruturas e implicando a reconstrução da rua toda, desde a sua base, o que onerava muito mais o custo da obra, sendo que a taxa de financiamento por parte do Portugal 2020 era bastante baixa, estando apenas previsto o pagamento da ciclovia, resultando numa grande exigência por parte do orçamento municipal, fazendo notar que, eram fundos comunitários e se o município não os executasse perderia o financiamento. Referiu que o Portugal 2020 tinha um *timing* de execução e que para o município de Espinho estavam já aprovadas candidaturas em várias áreas, tendo que dar-se sequência aquelas candidaturas. Disse que algumas verbas daquele programa foram reafectadas, permitindo abrir candidaturas para a renovação das redes, embora o financiamento não fosse para a substituição das condutas mas para sistemas da melhoria de eficiência e poupança de recursos, sendo que uma renovação de redes implicava necessariamente aqueles sistemas, tendo o município aberto uma candidatura para obtenção de verbas, cujo prazo terminava em fevereiro, sendo que se o município não tivesse orçamento aprovado, aquela candidatura ou outra ao Portugal 2020 seria

rejeitada. Relativamente aos equipamentos municipais, referiu que o balneário marinho estava, naquele momento, encerrado para substituição de todo o sistema de aquecimento. Fez notar que se tratava de um equipamento que lidava com água salgada, sendo que o seu custo de manutenção era elevadíssimo, referindo, como exemplo, o sistema de bombagem em que, cada zona de bombagem, rondava os 150 mil euros. Disse ainda que as intervenções para minimizar e para manter a piscina em funcionamento eram efetuadas, e que não correspondia à verdade que o município não investia nos equipamentos municipais, fazendo notar que o município tinha muitos equipamentos municipais com custos de manutenção muito elevados, sendo que as necessidades de reparação daqueles equipamentos eram muito grandes, citando o exemplo da nave desportiva que, há dois anos, teve um investimento de 500 mil euros em reparações, sendo que no corrente ano, já lá tinham sido feitas várias intervenções. Relativamente ao Centro Multimeios, que acabou de receber uma grande intervenção, disse que o risco mencionado pelo Vogal João Bastos tinha a ver com o furto das placas exteriores do edifício e ainda ao facto da rampa de acesso, do lado poente, pela sua curvatura acentuada e pelo facto das tábuas estarem já muito desgastadas, tornando-a escorregadia, sobretudo no inverno, levava a um risco de queda grave, tendo o município feito várias intervenções que resultavam por pouco tempo, tornando-se necessário a substituição completa do sistema ou a sua alteração, que estava já previsto numa intervenção de fundo para o Centro Multimeios e para outros edifícios municipais que envolvia áreas de reparação e substituição de sistemas que estavam velhos, como o de incêndio, de emergência, cujos concursos já estavam em curso, e ainda outros de maior envergadura que poderiam mudar algumas funções dos edifícios, mas que o orçamento municipal não comportava sendo importante encontrar, para eles, fontes de financiamento. Quanto à pergunta colocada sobre qual a estratégia para os equipamentos terem mais receita, disse que a estratégia era fazer investimentos que mudassem parte das funções daqueles equipamentos permitindo ter o maior retorno social para a comunidade. Relativamente ao cheque-natalidade disse que o valor previsto era de 500€ no ano de nascença e de 250€ no segundo ano. Sobre o estádio municipal disse terem anunciado, recentemente, o projeto de arquitetura, encontrando-se os projetos de especialidade em desenvolvimento, expectando-se a sua conclusão até ao final de janeiro, podendo então ser aberto concurso público, sendo uma das áreas que necessitaria de uma fonte de financiamento que poderia surgir no decurso do ano na execução orçamental em função das deliberações que viessem a tomar. Referiu que, para o estádio municipal, o



financiamento não proviria, quase de certeza, de candidaturas comunitárias, porque na receita só estavam previstas as candidaturas já aprovadas, sendo que estavam a lançar candidaturas no âmbito da mobilidade dos PEDUs, com verba garantida, mas com a candidatura por aprovar uma vez que só a poderiam lançar com os projetos concluídos. Para o estádio e outras obras que não tinham fundo de financiamento do Portugal 2020, existia a probabilidade de um pedido de empréstimo dado que o município tinha uma situação financeira perfeitamente regularizada, tendo, nos últimos seis anos reduzido 27 milhões de euros de dívida e dali a cinco semanas reduziriam mais 5 milhões de euros, pelo que se se endividasse para nos próximos 3 anos para construir o estádio municipal e outras obras importantes, significava que o município teria exatamente a mesma dívida que tinha atualmente, uma vez que continuava a pagar os seus empréstimos, sendo que o empréstimo que fizesse não aumentava a sua dívida. Disse que o orçamento municipal 2019 previa a verba, com uma parte daquela verba com fonte de financiamento por definir, que, em caso de empréstimo, seria presente à Assembleia Municipal para aprovação. Numa segunda área, para além dos fundos comunitários que financiavam aquelas obras em cerca de 40%, sendo o restante suportado pelo orçamento municipal, seria a utilização do saldo de gerência, sendo que o Município fecharia o ano de 2018 com um saldo de gerência na ordem dos 4 milhões de euros, que não constava como receita do próximo ano, cabendo à Assembleia autorizar a Câmara, no início do próximo ano, a utilização daquele saldo de gerência para as obras que eram necessárias executar. As verbas a definir no Plano Plurianual de Investimentos também sofriam da necessidade de utilização do saldo de gerência que transitaria. Para as freguesias, referiu que a estratégia era definida nas próprias freguesias, sendo que a Câmara não se substituía às freguesias. O município não distinguia o investimento em função das freguesias, mas pela sua importância, prioridade, necessidade e pela sua oportunidade, sendo que estavam previstas intervenções em termos de obra, em termos sociais em todo o concelho. Disse que o PDM era para todo o concelho e o que foi aprovado há dois anos previa o desenvolvimento e a estratégia. Respondendo ao Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde sobre a questão do orçamento ficar aquém para Silvalde e de não ter sido feito, nos últimos anos, nenhum investimento naquela freguesia, disse que a proteção costeira, a ciclovía, o passadiço, investimentos de obras em bairros sociais, requalificação da avenida João de Deus e da Rua de Nossa Senhora do Mar, do parque de estacionamento da Seara, a expansão das redes de água e saneamento, o Centro Escolar que apesar das críticas enumeradas, melhorou muito as condições da

freguesia, eram todos investimentos feitos naquela freguesia. Referiu que lamentava a situação da Escola Domingos Capela, apesar de não ser tão dramática como referiu, tendo o município proposto ao Ministério da Educação fazer investimento naquela escola. Referiu que, no âmbito de um programa comunitário do Portugal 2020, designado por PDCT, no qual era exigido o mapeamento de todas as escolas e equipamentos sociais a necessitar de intervenção, o município incluiu, entre outros, a Escola Domingos Capela, tendo o Ministério da Educação retirado a escola daquele mapeamento, sendo que as obras que estavam a decorrer atualmente eram as obras que faziam face aos projetos comunitários previstos no Portugal 2020. Lembrou que os investimentos nas E.B. 2/3, no âmbito da delegação de competências do Ministério na Autarquia, eram da responsabilidade do Ministério da Educação, sendo que a Câmara tinha apenas a responsabilidade da manutenção recebendo 20 mil euros, por ano, para a E.B. 2/3 Domingos Capela e E.B. 2/3 Sá Couto. Referiu que o transporte escolar, no município de Espinho, era gratuito para todas as crianças do primeiro ciclo, independentemente da distância que estavam da escola. Relativamente ao terreno da escola da Seara, referiu que aquele assunto já foi âmbito de discussão por diversas vezes, quer na Assembleia de freguesia de Silvalde, quer na Assembleia Municipal, sendo que os tribunais eram magnânicos, dando razão à Câmara Municipal.

Intervenções

José Carvalhinho (PMG) disse que, naquele orçamento, parecia que o dinheiro apareceria de repente, mas a realidade era diferente, fazendo notar que as Grandes Opções do Plano, divididas em Plano de Atividades e Plano Plurianual de Atividades, previam gastos para 2019, de 43,3 milhões de euros, mas o orçamento só tinha receitas orçamentadas de 36,7 milhões de euros, significando que começava com um buraco, tendo o Vice-Presidente da Câmara assumido, pela primeira vez, que precisaria de um financiamento bancário para cobrir aquele buraco. Daqueles 43,3 milhões de euros, existiam 18 milhões, onde se incluíam aqueles 6,5 milhões de euros, que não tinham financiamento definido, fazendo ainda notar que 20 milhões eram gastos em despesas de funcionamento, pelo que tinha muita dificuldade em perceber de onde viria realmente o dinheiro. Disse que fazer o orçamento, colocando nele muitas obras, não custava nada e dava votos, dava consolo aos beneficiários dos projetos, mas o problema era que não havia dinheiro. Disse que eram opções políticas e que era um orçamento para não ser cumprido, como viram com o de 2018. Referiu que a execução da despesa de capital, que correspondia a investimento, em 2018



cifrava-se em 25% do orçamentado, percebendo-se que eram orçamentos fictícios em que existia obra orçamentada mas não executada por não existir financiamento. Disse que existiam obras prioritárias, com apoio comunitário aprovado, que tinham de serem executadas, sob pena de perder-se o financiamento, contudo, o que foi orçamentado, estava ultrapassado por motivo do aumento dos custos de materiais e pelo aumento do custo da empreitada. Referiu que no Plano Anual de Atividades, nem o Quartel dos Bombeiros, onde se previa gastar 516 mil euros, nem a área de promoção e apoio ao Turismo tinham financiamento definido. Disse que na área da modernização administrativa estava assegurado financiamento de 648 mil euros, faltando assegurar 591 mil euros; para a manutenção e beneficiação de equipamentos municipais faltavam definir 1,527 milhões de euros, estando definidos 0 euros; para a requalificação das escolas do Concelho estavam assegurados 4,4 M€ e por assegurar 2,5 M€; Relativamente à Escola Domingos Capela, lembrou ao executivo o acordo de pagamento com o Ministério de Educação, em que os 3,2 M€ que o Município tinha de pagar eram para investir na requalificação daquela Escola e na E.B2/3 Sá Couto, pelo que não lhe parecia que fizesse muito sentido o Estado intervir numa Escola em que existia um compromisso por parte da Câmara em fazê-lo por conta daquele acordo. Referiu que na requalificação urbana, estavam 6M€ por definir; na Gestão da Rede de Saneamento 454 mil euros por definir; nas Obras na Rede de Saneamento Básico 900 mil euros por definir; na proteção do meio ambiente e conservação da natureza 277 mil euros por definir; nos resíduos sólidos 180 mil euros por definir; na construção da piscina municipal 500 mil euros por definir e 41 mil euros definidos; na construção do estádio municipal de Espinho 500 mil euros por definir e 4,3 mil euros definidos, concluindo-se que existia muita matéria em suspenso. Disse que era uma imprudência ignorar-se completamente a dívida à EDP naquele orçamento, porque, embora a Assembleia tivesse aprovado um pedido de financiamento para o seu pagamento com perdão de dívida de 40%, aquela dívida, no montante de 11,7 milhões de euros, estava vencida desde 2017 e que devia estar provisionada naquele orçamento, porque, no caso do Tribunal de Contas decidir pela recusa de visto prévio ao empréstimo bancário, a dívida seria exigida imediatamente, fazendo-os incorrer no risco de recorrer a novo saneamento financeiro. Disse que se os Presidentes das Juntas de Freguesia queriam que a Assembleia Municipal evitasse a discriminação, a discricionariedade da decisão não deviam aprovar as autorizações genéricas tal como a Câmara as pedia.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que as pessoas estavam habituadas, fosse qual fosse o orçamento apresentado, que o mesmo fosse sempre aprovado. Referiu que os Presidentes das Juntas, dependentes de algumas verbas orçamentadas para as Juntas, aprovavam as malfeitorias que estavam nos orçamentos, parecendo-lhe que, sob o ponto de vista jurídico, os Presidentes das Juntas tinham um conflito de interesses relativamente ao orçamento e que, legalmente nem podiam votá-lo. Considerava que o orçamento era um esquema, tipo puzzle, em que se colocavam as verbas de acordo com as instruções, e que, como já defendeu anteriormente devia de existir, ao lado do orçamento técnico, o orçamento político com texto e palavras, elencado e hierarquizado com o que se pretendia fazer no ano seguinte. Referiu que no orçamento existiam obras que passavam de um ano para o outro e que nunca eram feitas, sendo que aquele orçamento, tal como os anteriores era uma ilusão, com promessas de construções diversas como o estádio, o quartel dos bombeiros. Disse que anteriormente não existiam apoios comunitários e Espinho chegou a uma bela Cidade, que agora estava a definhir, sendo que atualmente não se fazia obra sem financiamentos comunitários. Referiu que a Câmara municipal gostava de eventos e de foguetórios, de situações para atrair a população, para entreter os incautos. Disse que votaria contra o orçamento.

Teixeira Lopes (PS) referiu que aquele orçamento era mais do mesmo, ou seja, promessas em que a definição da verba destinada a determinada obra ficava deserta, não se sabendo muito bem como o problema seria solucionado, mas percebendo-se, mais a frente, que poderia fazer-se luz com a contração de empréstimos. Fez notar que a Assembleia Municipal era o órgão por excelência onde aquelas matérias tinham de ser decididas e dirimidas, sendo que a responsabilidade da aprovação do orçamento passava pela Assembleia Municipal, na qual cada força política presente tinha de assumir a sua devida responsabilidade na aprovação, na abstenção ou na rejeição, tendo também as Assembleias de Freguesia a sua cota de responsabilidade que não era de menor importância, tendo os Presidentes de Junta de assumir, naquela Assembleia Municipal, a responsabilidade inerente à responsabilidade que contraíram quando das promessas feitas nas eleições e quando estavam em desacordo com a Câmara Municipal por não cumprir, parecendo, até, que fazia chantagem em relação aos Presidentes de Junta, atribuindo-lhes ou não verbas consoante o seu apoio para a passagem do orçamento. Disse que a transferência de competências para as freguesias era, aparentemente, uma medida importante, porque estavam mais



próximas dos fregueses permitindo-lhes conhecer melhor os seus problemas e permitindo-lhes elaborar os seus orçamentos de acordo com as necessidades da despesa corrente e sobretudo da despesa de capital, mas as competências não eram acompanhadas por transferências de capital. Disse que havia mais vida para além do orçamento de Espinho, sendo que era democrático votar a favor ou votar contra. Disse que havia falta de estratégia política, perguntando como se compreendia que as receitas de capital fossem muito inferiores às despesas de capital, sendo que a maioria delas estava deserta na sua definição, esperando-se por fundos europeus ou empréstimos, socorrendo-se de empréstimos para pagar empréstimos. Referiu que existiam problemas prementes nos passeios, no saneamento e no abastecimento de água que aparentemente eram simples de resolver. Disse que, no orçamento, não existia verba para as obras nos equipamentos municipais, nem para providenciar no sentido de resolver o estado calamitoso em que alguns daqueles equipamentos se encontravam. Perguntou qual era a política desportiva, educativa e cultural da Câmara, verificando-se que, no orçamento, nem um cêntimo estava destinado àquelas áreas. Era um orçamento idêntico ao aprovado no ano passado e a hipótese de errar, dada no ano passado, não se podia repetir. Referiu que aquele orçamento contribuía para as desigualdades entre a freguesia de Espinho e as restantes freguesias, quando era necessária uma política que as aproximasse. Disse que não queriam que a freguesia de Espinho fosse sempre o centro, que queriam que as restantes se aproximassem do centro, dado que os centros político-administrativos das freguesias eram fundamentais para serem os novos centros de desenvolvimento do concelho. Lembrou que vários jovens tiveram de emigrar de Espinho por não encontrarem habitação com preços acessíveis para o seu orçamento familiar.

António Regedor (PMG) referiu que, sob o ponto de vista da política da própria construção do orçamento, parecia que estavam a debater-se com mais do que um orçamento e que, com as intervenções efetuadas, até pelos próprios Presidentes das Juntas de Freguesia, percebia-se a necessidade de existir um orçamento diferente, que não o apresentado pela Câmara e provavelmente a necessidade da existência de outro que seria o da vontade das populações, dado que, claramente aqueles documentos previsionais, não respondiam às aspirações da população de Espinho. Disse que seria bom que, na produção dos documentos previsionais, houvesse mais colaboração e participação da Câmara com as partes que poderiam contribuir para um melhor documento, o que infelizmente não acontecia, parecendo que a Câmara

pretendia fazer um exercício de autismo, de autoridade e de isolamento. Disse que o orçamento era, de alguma forma, um orçamento de propaganda, que não estava provisionado em muitos dos casos, e que precisaria de recorrer novamente a empréstimo para se conseguir concretizar e que, na base da propaganda, não tinha sustentação. Referiu que o pendor ideológico do orçamento era bem visível porque na ação social, na cultura, no meio ambiente, a dotação era menos de 1%, constituindo ações que não tinham em conta o que as populações mais necessitavam, ou seja, a sua qualidade e a sua condição de vida. Disse que os pedidos para as autorizações genéricas à execução dos compromissos tinham de ser encaradas sob o ponto de vista realista da Assembleia Municipal, porque quando aquele órgão dava um cheque em branco, para autorizações prévias e genéricas, não sabia para o quê, demitindo-se do seu papel fundamental de deliberação, de fiscalização, de decidir sim ou não, sendo que a Assembleia Municipal não podia previamente e genericamente assumir compromissos que não conhecia, que não tinham limite. Exemplificou com o caso concreto do orçamento participativo que se encontrava sem definição de valor, o que considerava ser um desrespeito pela opinião dos cidadãos, aos quais se pediu para contribuir para a qualidade da democracia. Referiu que os documentos previsionais eram um desrespeito completo pela capacidade dos cidadãos de serem eles próprios os obreiros da democracia. Disse que o orçamento não respondia às grandes questões da democracia e da cidadania e que, o quadro de pessoal estava sub-orçamentado, dado referir que baixava a despesa com o pessoal, sabendo-se que seria exatamente o contrário.

Guy Viseu (PSD) referiu que o orçamento era uma previsão de um exercício que devia balizar o exercício durante o período de validade daquele orçamento, mas também era um momento único para esgrimir politicamente o orçamento. Disse que os intervenientes tentaram fazer a discriminação negativa do orçamento. Referiu que a estratégia do executivo foi definida quando apresentou o seu programa eleitoral, entendendo que o desenvolvimento do concelho de Espinho devia assentar fundamentalmente sobre três vetores, que eram o turismo, os serviços e o comércio, sendo que o orçamento para 2019 contemplava investimentos naquelas áreas. Disse que entendia a posição dos Presidentes das Juntas de Freguesia, sendo mais do que legítimo, que lutassem desesperadamente para terem um melhor orçamento, um melhor cabimento nas suas realizações, contudo a política era a medida do possível e evidentemente a Câmara não tinha uma capacidade de investimento ilimitada.



Lembrou que, em 2018, a transferência para a Junta de Freguesia de Anta e Guetim foi de 115 mil euros e, em 2019, estava cabimentada uma transferência de 169 mil euros; que a Junta de Freguesia de Paramos teve 109 mil euros e em 2019 teria 146 mil euros; que a Junta de Freguesia de Silvalde teve 113 mil euros em 2019 teria 178 mil euros; que a Junta de Freguesia de Espinho teve 100 mil euros em 2019 teria 161 mil euros, sendo que todos sabiam que a delegação de competências das Juntas de Freguesia para 2019 eram maiores do que as de 2018, pelo que o aumento das transferências estava ligado ao aumento da delegação de competências, mas não se encontrava contemplado o custo do pessoal transferido para a realização das novas competências que era suportado pela Câmara Municipal. Referiu que até ao final de 2018, as receitas correntes da Câmara foram de 19,8 milhões de euros e em 2019 previam-se receitas de 24 milhões de euros e ainda que em 2018 a receita de capital foi de 4,4 milhões de euros e em 2019, de 11, 5 milhões, concluindo que o total de receitas para 2019 seria de 35, 7 milhões. Referiu que para aumentar as receitas era necessário fazer investimento nas áreas estratégicas que o executivo definira, concordando que o investimento estava na realidade um pouco retardado mas que não andavam na velocidade desejada pelo facto da Câmara ter herdado, em 2009, uma dívida na ordem dos 50 milhões de euros. Referiu que no final de 2019, com a obtenção do visto do Tribunal de Contas para pagamento da dívida à EDP com redução de 4 milhões de euros, a dívida da Câmara seria de 17,2 milhões de euros, o que era comprovativo de uma gestão rigorosa. Disse que a Câmara tinha atualmente uma capacidade de endividamento de 14,3 milhões de euros e que em 2018 os investimentos efetuados foram de 14,8 milhões de euros, sendo que os investimentos previstos cabimentados para 2019 eram de 24,6 milhões de euros e os que ainda não estavam cabimentados eram de 18,6 milhões de euros tendo, para aqueles, de recorrer a fundos de financiamento ou a empréstimo bancário, tendo para o efeito, capacidade de endividamento, fazendo notar que, naquele momento, a taxa de juro era quase zero. Lembrou que Portugal desenvolvera-se, naqueles últimos quatro anos, à custa do endividamento, sendo que era uma ferramenta a utilizar quando bem aplicada. Disse ainda que os investimentos cabimentados, em funções sociais, passavam de 8 milhões de euros em 2018, para 17 milhões em 2019. Referiu que o município devia utilizar a sua capacidade de endividamento para dar satisfação ao que todos reclamavam, ou seja, aos investimentos prioritários.

José Teixeira (JF Silvalde) protestou sobre a intervenção anterior dado que, para os acordos de execução, dando como exemplo os jardins da freguesia, foram feitas as contas com base em 72 315 m² a 0.15€/ m², e se a delegação de competência fosse pelo valor da área de jardins, Silvalde receberia 130 166 mil euros, mas como a Junta de Freguesia não tinha meios humanos, a Câmara cedeu 7 funcionários descontando-se por cada funcionário cedido 13 mil euros ao valor total. Considerava que não era de todo correto que a Câmara Municipal assumisse o valor dos funcionários naquela delegação de competências.

Jorge Carvalho (CDU) protestou sobre a intervenção do vogal Guy Viseu dizendo que a Câmara Municipal não pagou a dívida referente à Escola Domingos Capela, tendo acordado com o Ministério da Educação que aquele valor seria gasto quando fosse necessário no ensino escolar, mas quando chegou a necessidade não havia dinheiro. Relativamente à dívida à EDP que a atual Câmara herdou, era falacioso dizer que a Câmara reduziu a dívida em 40%. Ouvindo a intervenção do vogal Guy Viseu a enunciar tantos milhões, poderiam questionar-se como é que uma Câmara com tanto dinheiro só podia aumentar 60 mil euros para as Juntas de Freguesia, não podia reparar os buracos nos passeios, não podia exterminar os ratos junto das habitações sociais, não podia resolver problemas básicos, como, por exemplo, o das pessoas que não conseguiam pagar a água, das pessoas que passavam fome, e ficando encantados com os 750 euros dados em dois anos por cada criança que nascesse em Espinho, como se aquela verba resolvesse o problema.

Guy Viseu (PSD) pediu a palavra para um contraprotesto, com a seguinte pergunta: Se o vogal Jorge Carvalho, na sua atividade profissional, tivesse um cliente com uma dívida de 15 milhões de euros e conseguisse negociar com o credor para pagar apenas 10 milhões, não estaria a reduzir a sua dívida?

Nuno Almeida (JF Anta e Guetim) relativamente à intervenção do vogal Guy Viseu, referiu que o correto era dizer que estavam verbas orçadas no orçamento, e não verbas cabimentadas, e que, relativamente a expressão que usou "as Juntas foram desesperadamente negociar com a Câmara" revelava que sabia como funcionavam as coisas e a grande dificuldade que as Juntas tinham em negociar com a Câmara. Referiu ainda que a Câmara Municipal talvez gostasse que o interlocutor naquela posição fosse outra pessoa que não ele, mas devia ser com ele, na qualidade de Presidente da Junta eleito, que deveriam querer trabalhar, tendo ficado surpreendido em sessão da Assembleia de Freguesia, com a intervenção do membro eleito pelo



PSD, que referiu que o Presidente da Junta de Freguesia de Anta não tinha almoços com o Presidente da Câmara para tratar de assuntos da freguesia, mas que ele tinha, sendo convocado para o efeito, e que provavelmente, era pelo seu esforço reivindicativo que teriam balneários no complexo desportivo de Guetim e que a Freguesia tinha um bom orçamento, tendo ainda referido que tinha conhecimento *ipsis verbis* de todas as negociações efetuadas nas reuniões com os Srs. Vereadores Lurdes Ganicho e Quirino de Jesus e com o executivo da Junta de Freguesia, bem como do que se passara numa reunião realizada com o Conselho de Administração de um empresa em que a Câmara Municipal participava. Concluía assim que aquele Senhor saberia de tudo antes do Presidente da Junta de Freguesia, inclusive os nomes dos funcionários a transferir para a Junta. Disse ainda que foi através da declaração de voto para o orçamento que aquele Sr. apresentou que a Assembleia de Freguesia ficou a saber o tipo de delegações de competências e o que se estava a passar. Referiu que, no dia seguinte a uma reunião com a Vereadora Lurdes Ganicho, sobre um problema no campo de futebol em Guetim e sobre a possível localização dos balneários, nada tendo ficado definido, recebeu o Presidente de um clube que lhe disse ter sido informado pela Câmara ou por alguém, que a construção dos balneários estava no orçamento, pelo que estava garantida, mas, no entanto, no orçamento, não constava nada. Disse que não se sentia minimamente comprometido para votar os documentos previsionais e se não houvesse quartel dos bombeiros e estádio era porque a Câmara precisava de empréstimos, se não houvesse requalificação das escolas e ciclovias era porque a Câmara precisava de fundos comunitários. Referiu que estava a ponderar apresentar na próxima Assembleia de Freguesia a renúncia de todos os contratos interadministrativos e delegação de competências com a Câmara porque, se não eram competentes e a Câmara Municipal não queria trabalhar com eles, também não queriam o dinheiro da Câmara porque não era o dinheiro que estava em causa, mas sim as competências porque estavam a trabalhar para as pessoas. Referiu ainda que, se o dinheiro era da Câmara, que ficassem com ele e fizessem o trabalho para as pessoas.

Manuel Dias (JF Paramos) referiu que não lhe causava engulho nenhum a questão dos empréstimos e disse que, quando começou a construir a sua casa, tinha 30% do valor necessário, tendo de contrair um empréstimo para o efeito. Disse que estavam ali para fiscalizar as ações da Câmara e que, naturalmente, deviam controlar a questão dos empréstimos. Sobre as autorizações prévias e genéricas, disse que não podia

votar contra porque também, na Assembleia de Freguesia de Paramos, seria apresentado um pedido de autorização prévia e genérica, com apresentação posteriormente, dos documentos dos contratos interadministrativos, pelo que tinha de ser coerente. Relativamente aos documentos previsionais, disse que tivera cinco reuniões com os Vereadores nas quais negociaram, nas quais as arrestas foram limadas, sendo que a praia fora o ponto de maior discussão e de maior desentendimento porque, na sua opinião, os 22 mil euros orçamentados eram poucos, tendo chegado a entendimento com 22,5 mil euros. Disse que era natural que as freguesias quisessem mais verba, mas, depois de ter conversado com os membros do executivo da freguesia e com outras pessoas, entenderam que deviam votar favoravelmente os documentos previsionais para 2019, porque apesar de terem muito trabalho estavam ali para servir a população, pelo que, era imbuído daquele espírito que ali estava, e não deixando de lutar sempre pela sua terra e pelas suas gentes, votaria favoravelmente.

José Carvalhinho (PMG) pediu para fazer um ponto de ordem antes da votação, porque também seria votada a questão das autorizações necessárias à execução dos suplementos previsionais, pelo que propôs que fossem retiradas as alíneas a) e d) constante nas autorizações necessárias porque entendia que a Assembleia Municipal nunca se devia furtar à fiscalização e que os contratos administrativos, antes de assinados, tinham de vir à Assembleia Municipal. Disse que tinha uma proposta de reformulação para as alíneas b) e c), propondo que as autorizações genéricas ficassem com a seguinte redação: *"Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.º 4º do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal de Espinho deliberou dar autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos seguintes casos: alínea a) resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano ou; alínea b) os seus encargos não excedam o limite de 99 759, 58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos ou; alínea c) resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos quando legalmente admissíveis e alterações ao cronograma físico e financeiro de investimentos de outras despesas. 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de*



21 de fevereiro, na sua atual redação, e cumpridos os demais requisitos legais na execução da despesa, sem prejuízo do previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. 3. A autorização genérica constante do n.º anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. Excetua-se do disposto nos n.ºs anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa. 5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será presente uma informação da qual constem os compromissos anuais assumidos ao abrigo da presente autorização prévia genérica.”

Jorge Carvalho (CDU) referiu que o proposto pelo vogal José Carvalhinho exigia a separação, ou seja, que se votasse primeiro o orçamento e, num segundo ponto, que se discutisse a proposta alternativa à proposta da Câmara.

Vice-Presidente CME fez notar que o orçamento não era passível de propostas de alteração, sendo um documento aprovado em sede e sob responsabilidade da Câmara Municipal, sendo que a sua alteração dependia da Câmara.

José Carvalhinho (PMG) referiu que devia existir algum equívoco porque não estavam a alterar o orçamento, mas estavam a usar a competência da Assembleia Municipal em dar ou não uma autorização prévia genérica.

Vice-Presidente CME disse que as propostas de deliberação que decorriam do orçamento dependiam da aprovação do próprio orçamento, pelo que, se o orçamento fosse aprovado também eram aprovadas as autorizações genéricas, por fazerem parte integrante do orçamento.

José Carvalhinho (PMG) referiu que era uma competência da Assembleia decidir aprovar o orçamento excluindo as autorizações genéricas. Considerava que não fazia sentido a Assembleia ser obrigada a dar autorizações que o executivo queria e não as que a Assembleia queria, não podendo o órgão deliberativo, na sua independência e intangibilidade, decidir quais as autorizações que queria dar.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que havia o orçamento e as autorizações genéricas eram situações complementares, entendendo que, primeiro, deviam votar o orçamento e se aquele fosse recusado, a Câmara devia fazer segundo orçamento e voltar a submetê-lo à Assembleia, e, caso o orçamento fosse aprovado, discutiriam complementarmente, com que regras aquele orçamento seria executado, ou seja, se

prescindiam ou não do direito de fiscalização da Assembleia Municipal em matérias que a lei lhe dava. Fez notar que já no ano passado se opôs à discussão embrulhada, colocando-se no orçamento várias situações.

Presidente da Mesa em exercício referiu que, no entendimento da Mesa, estavam a discutir três assuntos diferentes nos Documentos Previsionais, ou seja, o Orçamento, onde estava incluído o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano Plurianual de Atividades, as Autorizações Prévias Genéricas e o Mapa de Pessoal, entendendo que devia ser votado em três pontos diferentes, pelo que sugeriu que fosse votado o Orçamento e, se fosse aprovado, seria discutido o ponto relativo às autorizações prévias genéricas. Colocado à votação do plenário, a proposta da Mesa foi aprovada por unanimidade.

Votação: o orçamento foi rejeitado com 12 votos contra, 11 votos a favor e 2 abstenções.

Declarações de voto:

PS: "1. Tendo em consideração que o Executivo fez orelhas moucas às propostas do PS para o Orçamento Municipal para 2019 e respetivos Documentos Previsionais; 2. Considerando que este orçamento continua a não ser solução aos graves problemas da cidade (rede de saneamento e abastecimento de água, degradação dos equipamentos municipais sem preocupação de os restaurar e consertar ao longo dos próximos anos, degradação das habitações sociais sem que o orçamento evidencie preocupação séria pela sua reabilitação e obviamente por uma política de habitação jovem atrativa para a fixação da juventude; 3. Ao invés este Executivo com este orçamento evidencia ser insensível aos problemas mais candentes da população nas freguesias do concelho, procurando à boleia da "Descentralização" transferir para as Juntas competências sem as correspondentes transferências financeiras, agravado com a continuação do seu desinvestimento; 4. Também no que concerne à Cultura, o seu papel é a de mero "Mecenas" atribuindo subsídios e não o fazendo com critérios equitativos, o mesmo fazendo em relação ao Desporto já que não são conhecidas as suas políticas num e noutro caso; 5. Na Educação, limita-se de forma mecânica a cumprir a Lei a que está vinculado. Não se conhece qualquer manifestação em que a Câmara demonstre a sua preocupação por ela. Por último, e não menos importante resolve o problema das receitas de capital serem inferiores às despesas de capital com empréstimos, que onerarão o futuro do concelho e dos seus munícipes por 20 anos,



recorrendo a uma panóplia de empréstimos ao longo do mandato. Por tudo isso, o PS vota contra.”

PMG: “Os Vogais do Grupo Municipal PMG na Assembleia Municipal de Espinho (AME) votaram CONTRA os documentos previsionais para o ano de 2019, pois este era um documento que apresentava elevados riscos de execução, seria promotor do aumento do endividamento municipal e era omissivo relativamente a pontos essenciais que podiam comprometer toda a execução orçamental, como por exemplo a Dívida à EDP e a necessidade de se recorrer a financiamento bancário. Além disso, deixamos as seguintes observações sobre os Documentos Previsionais de 2019 e que fundamentam a nossa decisão e orientação de voto: 1. Nas Autorizações necessárias à Execução dos Documentos Previsionais de 2019, o executivo municipal pretendia que a Assembleia Municipal lhe passasse outro cheque em branco, nomeadamente nas alíneas b) e c). Entendemos que a autorização pela AME deveria assegurar a existência de fundos disponíveis, tendo em vista a satisfação dos compromissos plurianuais a assumir, o que implica que qualquer autorização a emitir pela assembleia, mesmo que designada por genérica, deveria limitar o montante de compromissos plurianuais em questão. Ainda por cima, recordamos que só em 2017 é que este executivo municipal começou a cumprir com a obrigação de trazer a esta AME a informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo deste pedido de autorização prévia genérica. 2. Continuávamos a verificar a inclusão nas Grandes Opções do Plano (GOP's) de vários projetos com montantes residuais por cada uma das ações previstas, por forma a permitir apenas a inclusão do projeto. Este procedimento não está de acordo com as melhores práticas orçamentais e com a transparência e respeito das competências próprias da Assembleia Municipal. Esta prática, conjugada com as autorizações genéricas solicitadas pelo executivo, denunciadas no ponto anterior, levou a que nos últimos 8 anos apenas uma vez a AME tenha deliberado sobre uma revisão aos documentos previsionais. 3. Existiam sérios riscos de execução orçamental do exercício de 2019, pois o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Ora, o excedente de 514 mil euros previsto no orçamento era muito curto e só era atingido com suborçamentação da despesa (por exemplo, nos encargos com pessoal). Por isso, este excedente poderia rapidamente ser eliminado, cenário muito provável dada a reduzida margem de apenas 2% face à previsão da receita corrente e ainda pela

necessidade da eventual inclusão das amortizações do novo empréstimo ao BPI para pagar a dívida à EDP. 4. O saldo global efetivo apresentado era positivo em EUR 1 milhão, mas caso as receitas previstas com as transferências de capital, ao abrigo do programa operacional Portugal 2020, no valor de 4,5 milhões de euros, não fossem realizadas, esta rubrica também poderia ficar em risco de não ser cumprida. Esta real possibilidade é confirmada pela baixa taxa de execução orçamental da receita de capital até novembro de 2018; 5. Isto leva-nos a outro problema que verificamos neste orçamento: as receitas próprias do Município representam menos de metade das receitas totais (44%), o que nos coloca perante uma dependência excessiva de entidades externas e que escapam ao controlo do Município. Esta situação é tanto mais grave porquanto as receitas próprias apenas cobrem 72% das despesas correntes do Município. Este seria mais um risco de execução orçamental grave. 6. Os encargos de funcionamento representam 57% do total dos Recursos disponíveis. A rubrica "Despesas com Pessoal" tem um peso de aproximadamente 41% nas receitas correntes previstas, e parece-nos francamente subavaliada: apresenta um valor absoluto inferior ao de 2018, quando o orçamento apregoa o descongelamento das carreiras e o aumento do custo com salários (mantendo-se estável o quadro de trabalhadores da CME). Este valor mesmo assim ultrapassa largamente o limite estipulado pela Lei Orçamento Estado de 35% da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios. 7. Entendemos ainda, relativamente ao quadro de pessoal, relevar que as necessidades de pessoal e novas contratações identificadas pela Divisão de Educação e Juventude ao nível de pessoal (Assistentes Operacionais) são ainda muito grandes (reforço de 33% do quadro de pessoal), o que pode colocar em causa os serviços prestados nas escolas do ensino básico do Concelho. 8. O Plano Plurianual de Investimento previa para 2019 despesa de 29 Milhões de Euros e tinha apenas assegurado financiamento de cerca de 11.5 milhões, uma taxa de cobertura de apenas 40%. Assim, este PPI não passava realmente de uma declaração de intenções, sem qualquer garantia de execução, servindo sobretudo de veículo de propaganda política para "pagar" as promessas eleitorais. Esta tendência já vem de exercícios anteriores, como se pode comprovar pela baixíssima taxa de execução orçamental nas despesas e receitas de capital até novembro de 2018 (cerca de 25%). 9. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) mostrava que há desinvestimento em equipamentos que necessitam ter relevância e merecem uma adequada promoção turística e que se encontram há longos anos inscritos nos documentos previsionais da Câmara Municipal de Espinho (CME) e que continuam sem qualquer tipo de financiamento, o melhor



exemplo disso é o Castro de Ovil, mais uma vez deixado ao abandono. O PPI deveria apontar para o futuro, mas continua a ser alimentado com projetos do passado sempre adiados e nunca executados. Nem os projetos emblemáticos deste executivo, tais como Estádio Municipal, a Habitação Social ou a Gestão da Rede de Água e Saneamento escapam à falta de financiamento, conforme se pode ver no seguinte quadro:

PAA	Financiamento	
	Assegurado	Não Assegurado
Apoio ao Quartel Operacional da AHBVCE		516,920.00 €
Promoção e Apoio ao Turismo		500,000.00 €
PPI	Financiamento	
	Assegurado	Não Assegurado
Modernização Administrativa	648,540.00 €	591,080.00 €
Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais		1,527,600.00 €
Requalificação das Escolas do Concelho	4,407,300.00€	2,495,200.00 €
Requalificação da Habitação Social de Espinho		500,000.00 €
Intervenção no Canal Ferroviário e Articulação com a Envolvente		318,000.00 €
Requalificação Urbana		6,000,000.00 €
Gestão da Rede de Saneamento		454,000.00 €
Obras na Rede de Saneamento Básico		900,000.00 €
Gestão da Rede de Água		1,606,000.00 €
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	30,700.00 €	277,500.00 €
Resíduos sólidos	10,000.00 €	180,000.00 €
Construção da Piscina Municipal de Espinho	41,900.00 €	500,000.00 €
Construção do Estádio Municipal de Espinho	4,300.00 €	500,000.00 €

10. Uma das principais reservas que colocamos a estes documentos é que o exercício de 2019 já começaria com um défice: As Grandes Opções Plano (GOP´s) previam 43,4 milhões de euros de despesa em 2019, mas as receitas totais previsionais seriam apenas de 36.8 milhões. Existia assim um "buraco" de 6,5 milhões de euros, acrescido de 12,1 milhões de euros de despesa ainda sem financiamento definido, significando que 43% das GOP´s não tinham financiamento definido. Uma de duas coisas poderia acontecer: ou este orçamento não seria para cumprir, a exemplo dos anteriores, ou o Executivo recorreria a crédito bancário de médio longo prazo para financiar as GOP´s, hipotecando desta forma as finanças do município e deixando para as gerações futuras o pagamento desta opção. 11. Este documento previsional surpreendeu muito pela negativa na Área Social, Cultural e Proteção e Meio Ambiente. Atente-se que as GOP´s

apenas destinam menos de 1% do total à Ação Social. É uma opção política e ideológica profundamente errada e que mais uma vez marca negativamente a ação deste executivo municipal. A Cultura também seria brindada com uma verba de cerca de 1% das GOP`s e a Proteção e Meio Ambiente teria verbas residuais atribuídas, se excluirmos a Higiene e Limpeza Urbana. 12. Verificamos que as transferências para as Juntas de Freguesia, contratos interadministrativos e acordos continuam a ser usadas como arma de gestão político-partidária, não atendendo às reais necessidades dos fregueses e representatividade das freguesias. O executivo municipal continua a promover de forma deliberada a discriminação e a desigualdade em inúmeras áreas de competências entre as freguesias do concelho. Por isso, e em nome da transparência dos processos, entendemos que não deveria ser dada autorização para a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, nos termos definidos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. 13. Estes documentos previsionais eram ainda perigosamente omissos relativamente à Dívida à EDP (cerca de 50% da dívida total do Município) e à sua renegociação. Caso o Tribunal de Contas decida pela recusa de visto prévio ao empréstimo bancário, os impactos na execução do orçamento de 2019 e na situação financeira do município seriam catastróficos. Neste cenário, o Município de Espinho ficaria com uma dívida de 11,7 milhões de euros que é exigível imediatamente e não tem meios financeiros para o fazer sem recorrer a um novo programa de saneamento financeiro. Por isso, entendemos que este valor deveria ser devidamente provisionado no orçamento de 2019. Esta é uma falha gravíssima na construção dos documentos previsionais para 2019, merecedora por si só do nosso voto contra. 14. Finalmente lamentamos que o Plano e Documentos Previsionais não venham acompanhados de um conjunto de Normas de Execução do Orçamento de 2019 e que o Plano de Atividades não apresente o desenvolvimento necessário a uma melhor compreensão e enquadramento da atividade do Município.”

Presidente JF Silvalde: “Verifica-se que o orçamento apresentado não dispõe de verbas para arranjos estruturais das Escolas Domingos Capela e do Centro Escolar de Silvalde, por esta razão foi entregue uma Carta Aberta endereçada ao Srº Presidente da Câmara, redigida pela Junta de Silvalde e Associação de Pais do Centro Escolar de Silvalde, que mais não é, do que realçar os problemas conhecidos na escola Domingos Capela desde o mandato 2009-2013 e no Centro Escolar desde a sua inauguração em 23/9/2015. Assim, considerando a educação a pedra basilar para o futuro das nossas



crianças, a Câmara Municipal de Espinho, não tem investido nas estruturas escolares de Silvalde, provocando o seu rápido envelhecimento e por conseguinte a desertificação de alunos nessas escolas, (Escola Domingos Capela e Centro Escolar de Silvalde). A minha opção pela abstenção, foi um protesto assente na reivindicação dos Pais e encarregados de Educação que subscreveram a Carta Aberta entregue previamente à discussão deste Orçamento. Todos temos que reconhecer que a Educação deve ser tratada com exigente responsabilidade, neste caso, responsabilidade assacada ao Srº Vereador Vicente Pinto responsável pelo pelouro da Educação.”

Dado a reunião ter já ultrapassado a duração de três horas regimentais, a Presidente da Assembleia Municipal em exercício colocou à consideração do plenário a sua continuação, tendo sido aceite por unanimidade continuar a reunião para discussão e votação do **ponto 3. Deliberar sobre a definição das taxas de IMI de 2018 para efeitos de liquidação e cobrança em 2019**

Vice-presidente CM tomou a palavra referindo que era uma segunda redução do IMI histórica no município de Espinho.

Jorge Carvalho (CDU) disse que aquele imposto afetava cada vez mais pessoas dado que as Finanças valorizavam o valor da propriedade, fazendo com que o imposto subisse. Considerava forçoso que a Câmara propusesse que as casas devolutas, degradadas ou em ruínas pagassem 3 vezes mais IMI quando a própria Câmara tinha o seu património degradado e algum dele em ruína, não tendo castigo nenhum. Disse que não seria com o seu voto que castigariam os cidadãos de Espinho a pagar três vezes mais IMI por não fazer o que a Câmara também não fazia, pelo que propôs, em alternativa, que fosse fixado 0,40% em vez de 0,43% e que fosse eliminado o agravamento sobre os prédios devolutos e sobre os prédios em ruínas até a Câmara ter também o seu património sem estar devoluto e sem estar em ruína.

José Carvalhinho (PMG) referiu que a questão do IMI tinha de ser enquadrada num Plano estratégico de desenvolvimento urbano e tinha de servir determinados objetivos estratégicos para o município e que as descidas às pinguinhas serviam objetivos políticos para se dizer que estavam a descer as taxas. Contudo sabiam que o governo reavaliaria os valores de referência por m², pelo que, mesmo descendo, podia correr-se o risco de, nalgumas circunstâncias, vir a pagar mais, pelo que apoiava e concordava com a sugestão apresentada pelo vogal Jorge Carvalho.

Jorge Carvalho (CDU) disse que não havia nenhum prédio urbano dentro da área de reabilitação urbana da cidade de Espinho que pagasse 10€ de IMI. Disse que o benefício fiscal consistiria na isenção de licenças e taxas por parte da Câmara pela reabilitação e construção. Disse que não era o peso do IMI que levaria as pessoas à reabilitação.

António Regedor (PMG) referiu que a proposta alternativa de não penalização fazia todo o sentido. Disse que a política da Câmara era de baixar uma décima de cada vez fazendo disso uma enorme bandeira de propaganda.

Vice-Presidente CM pediu a palavra para dizer que a taxa proposta pela Câmara tinha uma estimativa de quebra de receita consciente, dado que o IMI era uma receita importante do município e ao propor-se a redução para 0,43% quando já tinha havido uma primeira redução no ano anterior e ainda uma redução, no máximo legal, de 0,5% para 0,45% por força da Lei, a Câmara tem tido algum cuidado na redução ponderada daquela taxa porque representava uma quebra de receita substancial. Disse que a redução apresentada na proposta alternativa representava um encargo na quebra de receitas municipais na casa de meio milhão de euros, sendo que há pouco, apresentou-se como razão para o orçamento não ser aprovado, a falta de receita nas verbas a definir e que todas as propostas feitas pelos vogais sobre despesas no orçamento municipal saiam afetadas pela proposta alternativa, pelo que tinham de ter consciência no impacto daquela medida nas contas municipais, e também do impacto a nível de apoio social, de apoio a instituições, a coletividades, dado que as despesas funcionais da Câmara se mantiveram e eram na ordem dos 20 milhões de euros. Referiu que a Câmara estava já sem orçamento para gerir em 2019 e a Assembleia Municipal ao aprovar a proposta alternativa estava a enfiar um rombo na Câmara de mais meio milhão de euros, o que considerava uma ingerência da Assembleia relativamente à gestão da Câmara, não constituindo de todo uma boa prática.

Jorge Carvalho (CDU) disse que se 0,01 significava meio milhão de euros, e por considerar que haveria algum engano, gostava que tivessem apresentado um estudo económico de quanto baixava cada 0,01 para a Câmara, porque dava a ideia de que as receitas do IMI eram muito elevadas, e a receita que aparecia nas contas não era.

José Carvalhinho (PMG) protestou dizendo que existiam 4 637 800 euros de receita orçamentada de IMI para 2019, e que a redução seria, pelas suas contas de cerca de 46 mil euros.



Colocou-se à votação a proposta alternativa apresentada pela CDU do seguinte teor: "fixar as taxas relativas ao IMI 2018, a liquidar e cobrar em 2019, para todas as freguesias do Município em a) 0,8% para os prédios rústicos e c) 0,40% para os prédios urbanos." A proposta foi aprovada com 12 votos a favor, 12 votos contra, 1 abstenção e o voto de qualidade a favor da Presidente da Assembleia Municipal em exercício.

A Presidente da Assembleia em exercício abriu o período para intervenção do público presente e, não havendo qualquer intervenção, deu por encerrada a reunião, marcando a sua continuação para o dia 8/01/2019.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas, por unanimidade, em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal em exercício e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício,

A Funcionária Municipal,
